Universidade Leiria • Oeste

DESPACHO N.º 49/2026

CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO PARA A COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE DE LEIRIA E OESTE

Nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 77.º dos Estatutos provisórios da Universidade de Leiria e Oeste, aprovados pela Portaria n.º 325-B/2026/1, de 5 de agosto, a constituição dos novos órgãos da universidade deve ser promovida no prazo máximo de 60 dias úteis após a entrada em vigor dos Estatutos.

O artigo 15.º, n.º 3, alínea a), dos Estatutos provisórios da Universidade de Leiria e Oeste prevê, entre os órgãos de natureza consultiva da universidade, o conselho para a coordenação institucional, cuja composição, forma de designação e competências se encontram estabelecidas nos artigos 32.º e 33.º dos mesmos Estatutos, importando, assim, proceder à sua constituição.

Nestes termos, em conformidade com o previsto no n.º 2 do artigo 32.º dos Estatutos provisórios da ULO, após designação do representante dos estudantes, pela associação académica, determino:

1 – O conselho para a coordenação institucional da Universidade de Leiria e Oeste é constituído pelos seguintes membros:

1.1 – Por inerência:

- Carlos Manuel da Silva Rabadão, reitor da Universidade de Leiria e Oeste, que preside;
- Pedro António Amado de Assunção, vice-reitor da Universidade de Leiria e Oeste;
- José Manuel Couceiro Barosa Correia Frade, vice-reitor da Universidade de Leiria e Oeste;
- Carolina Miguel da Graça Henriques, vice-reitora da Universidade de Leiria e Oeste;
- Paulo Jorge Soares da Silva, diretor da Escola de Artes e Design, de Caldas da Rainha;
- José Carlos Laranjo Marques, diretor da Escola de Educação e Ciências Sociais, de Leiria;
- Mário João Gonçalves Antunes, diretor da Escola de Tecnologia e Gestão, de Leiria;
- Teresa Margarida Lopes da Silva Mouga, diretora da Escola de Turismo e Tecnologia do Mar, de Peniche;
- Rui Manuel da Fonseca Pinto, diretor da Escola Superior de Saúde, de Leiria.
- Paula Marisa Lopes Gomes, administradora da Universidade de Leiria e Oeste;
- Cláudia Andreia Cunha Belém Toneca, administradora dos serviços de ação social escolar da Universidade de Leiria e Oeste.

Universidade de Leiria e Oeste
Edifício Central e da Reitoria
Rua General Norton de Matos
Apartado 4133 | 2411-901 Leiria – Portugal
geral@ulo.pt ● www.ulo.pt ● Tel.: (+351) 244 830 010

1.2 – Por nomeação:

- Cátia Claudemira Cordeiro Fernandes Crespo, representante das unidades de investigação, designada pelo reitor, de entre os respetivos coordenadores;
- Joel André Azoia Rodrigues, representante dos estudantes, designado pela associação académica.

2 – Os membros do conselho para a coordenação institucional exercem funções durante o período de instalação da Universidade de Leiria e Oeste, nos termos do n.º 4 do artigo 32.º dos respetivos Estatutos provisórios, sem prejuízo da cessação antecipada de funções dos respetivos membros, nos termos legal e estatutariamente aplicáveis.

3 – O presente despacho produz efeitos na data da tomada de posse dos membros do Conselho para a Coordenação Institucional.

Divulgue-se pela Universidade de Leiria e Oeste.

O Reitor,

Assinado por: **CARLOS MANUEL DA SILVA RABADÃO**
Data: 2026.09.07 00:51:54+01'00'
Certificado por: **Diário da República**
Atributos certificados: **Reitor - Universidade de Leiria e Oeste**

GA/MG

Universidade de Leiria e Oeste
Edifício Central e da Reitoria
Rua General Norton de Matos
Apartado 4133 | 2411-901 Leiria – Portugal
geral@ulo.pt ● www.ulo.pt ● Tel.: (+351) 244 830 010